CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas (SC), 29 de Fevereiro de 2016.

INDICAÇÃO Nº 027/2016

Exmo. Sr. Valério Tomazi
Prefeito Municipal
Tijucas/SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita que vossa excelência analise a possibilidade de providenciar a limpeza da via pública Senador Gallotti, no bairro Joaia.

Justificativa: O excesso de areia esta prejudicando as residências pelo excesso de poeira.

Cordialmente,

Paulo Sartori
Vereador

APROVADO
Em Única Votação
03 / 03 / 2016
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 03/03/2016
2º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br